



RECIBO DE DOAÇÃO NOS TERMOS DA IN-SRF 87/96

O CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, associação sem fins econômicos, com sede na Rua Marechal Deodoro, 377, Anexo CAJUJA, Centro, cidade de Jaguarão/RS, CEP: 96300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.448.301/0001-24, neste ato representado por Bruno César Alves Marcelino, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por SSP/SP em __/__/____ e CPF/MF nº _____-__, residente e domiciliado na _____, por ser entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790 de 23/03/1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça no D.O.U. de 11/09/2015, Processo MJ nº 08071.003994/2015-89 e por se enquadrar como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 e da Lei nº 13.204 de 14/12/2015, certifica ter recebido de:

1. Identificação

Nome da Empresa:	
CNPJ nº:	
Endereço:	
Cidade:	Estado (UF):
Bairro:	CEP:
Representante Legal:	

2. Informações Bancárias

Valor Depositado: R\$
Banco:
Agência nº:
Conta Corrente nº:

3. Das declarações

Declara, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas

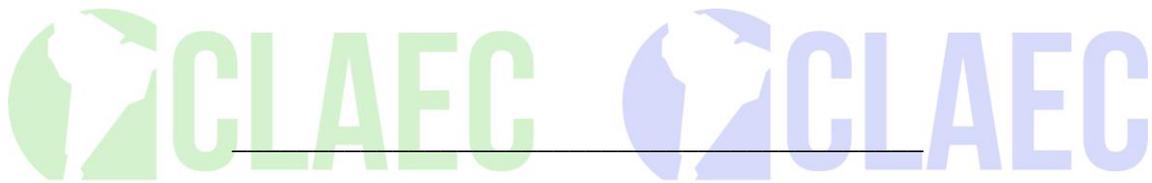


Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

A pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo, à disposição da fiscalização, esta declaração firmada com base na Instrução Normativa SRF nº 87, de 31 de dezembro de 1996.

Jaguarão, ____/____/____.



Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente

(Este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

